INDICAÇÃO Nº 057/24

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar aos alunos do ensino médio de Adamantina de participarem da vida administrativa municipal, por intermédio de estágio remunerado e sob a forma de ato educativo supervisionado, colocando mais claramente os nossos jovens próximos às profissões e mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que o estágio é, muitas vezes, a primeira forma de inserção de um jovem estudante na vida profissional, dessa forma, a experiência adquirida será muito importante para o seu currículo escolar, certamente possibilitando melhores oportunidades para o ingresso definitivo no setor produtivo;

CONSIDERANDO que essa proposta tem por objetivo a criação de vagas de estágio remunerado no Poder Público Municipal (Prefeitura e FAI), destinadas aos alunos matriculados no ensino médio das escolas públicas de Adamantina, incentivando como fonte inspiradora da educação, qualidade de vida e renda familiar;

CONSIDERANDO que a proposta também tem por objetivo ofertar uma remuneração digna aos estagiários, sobretudo, nesse momento extremamente difícil que atravessa a economia brasileira, com a falta de geração de empregos, auxiliando toda a família de modo significativo na complementação no orçamento doméstico.

Pelo exposto, INDICAMOS regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude carinhosamente junto aos competentes departamentos da prefeitura, a possibilidade da elaboração de um projeto de lei, instituindo o programa “Jovem Estagiário - Iniciação ao Mercado de

Trabalho", com oportunidade de estágio aos estudantes do ensino médio, haja vista que com essa proposta o Poder Público Municipal deixa de ser mera instância burocrática, distante da realidade dos jovens, passando a ser o protagonista do processo de aproximação entre os universos da educação e do trabalho, bem como estimulará os jovens estagiários que terão condições de planejar, na perspectiva de seus aprendizados no Poder Público, qual carreira seguir no futuro ao alcançar a idade acadêmica e o ingresso no tão concorrido mercado de trabalho local, regional, estadual e nacional.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de março de 2024.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador